

PORTARIA Nº 073/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a extinção do mandato do Vereador Laureci Alves de Lima devido ao seu falecimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Vereador ORLANDO OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Laureci Alves de Lima, ocorrido na data de 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 75, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o falecimento de um vereador implica a extinção automática de seu mandato, com a consequente declaração da vacância do cargo;

RESOLVE:

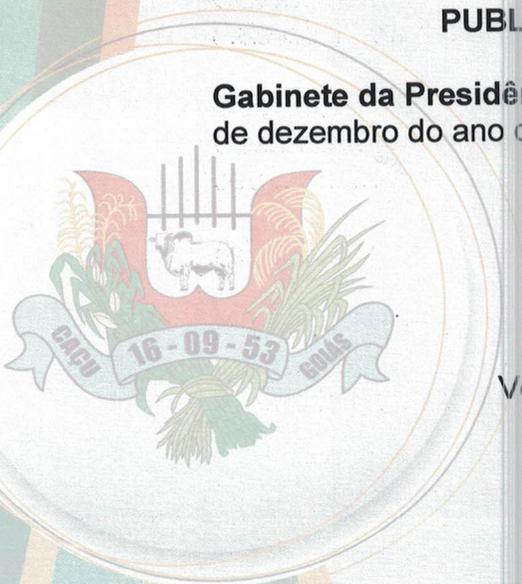
Art. 1º. - Declarar a extinção do mandato do Vereador Laureci Alves de Lima, em razão de seu falecimento em 12 de dezembro de 2024, de acordo com o Atestado de Óbito em anexo.

Art. 2º. - Determinar a comunicação formal da vacância do cargo à Justiça Eleitoral e demais órgãos competentes, observando os procedimentos legais necessários.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024.



Orlando
Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Câmara